



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 044/2020

Lindolfo Collor, 20 de abril de 2022.

Assunto: **Duodécimo Excedente.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, em resposta ao Ofício/GAB nº 74/2022, informá-lo que a devolução do excedente correspondente ao Duodécimo Mensal dos meses de **Janeiro a Março de 2022** no valor total de R\$ 86.890,53 (OITENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) foi realizada nesta data conforme comprovante em anexo.

Atenciosamente,

Vereador Éverton da Silveira
Presidente da Câmara Municipal

Exmo Sr.
Gaspar Behne
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS

CMLC/LMPF